Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2017

"Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 3783, de 06 de janeiro de 2015"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Lei nº 3783, de 06 de janeiro de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

*"Denomina-se **ALAMEDA RUBI** a Rua 02 (dois) do Loteamento Serra do Prata"*

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3783, de 06 de janeiro de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º **-** *Denomina-se **ALAMEDA RUBI,** a Rua 02 (dois) do Loteamento Serra do Prata."*

Art. 2º **-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º **-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de março de 2017

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA:-.

Apresento esta alteração a Lei nº 3783/2015, atendendo solicitação do loteador e dos proprietários de terrenos do loteamento Serra do Prata, que aprovaram em reunião condominial de que as ruas teriam nomes de pedras preciosas.